



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 268 , DE 17 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a retificação dos períodos aquisitivos de férias dos Magistrados da Justiça Federal, para incluir o ano de ingresso na Magistratura, determinada pelo Conselho de Administração deste Tribunal, na Sessão de 13/12/2006, ao julgamento do PA nº 2006.00.00.000248-8, e pelo Conselho da Justiça Federal na Sessão de 07/03/2008, à apreciação dos Processos Administrativos nºs 2007160013 e 2006163182,

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 17/06/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000976-9, resolve:

AUTORIZAR o usufruto dos períodos de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2008	05/08 a 03/09/2009	30
2º/2008	03/11 a 02/12/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

PRESIDENTE